

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **LIDER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº17.281.616/0001-80, sediada na R. Projetada, nº 200, Nova Esperança, União dos Palmares - AL. CEP 57.800-000, com valor total de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Banheiros Químicos, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 02 de agosto de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:680B7830**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03/08/2023. Edição 2104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>